



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria de Assistência Social

Responsável pela solicitação: Juliane de A. Vicenzi

E-mail: julianeabreu08@gmail.com

Telefone: 49-99177-9664

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, Inciso I, Lei nº 14.33/2021)

Contratação de espaço para evento alusivo ao dia da não violência Contra Mulher que será realizado no dia 29/11/25, no salão Católico da comunidade do centro. A realização do evento, que reunirá mais de 200 participantes e contará com palestra, atividades de gincana e serviço de almoço, exige uma infraestrutura adequada para garantir conforto, segurança e qualidade na execução das atividades previstas. Após análise das necessidades técnicas e operacionais, verificou-se que o local atualmente disponível na instituição não possui capacidade ou estrutura compatível com o porte do evento.

3. ANÁLISE DE MERCADO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Único espaço disponível e apto para a data, pois O evento terá um público superior a 200 pessoas, número que supera a capacidade dos espaços internos disponíveis. A contratação de um local adequado assegura o cumprimento das normas de segurança, acessibilidade e bem-estar dos participantes, incluindo saídas de emergência, ventilação adequada, sanitários dimensionados e áreas amplas de circulação.

Infraestrutura para Palestra

A programação inclui uma palestra de grande porte, necessitando:

Auditório ou salão com acústica adequada;

Cadeiras suficientes para todos os participantes;

Estrutura de som e projeção;

Iluminação apropriada;

Espaço para mesa de abertura, convidados e equipamentos.

A ausência dessa infraestrutura dentro da instituição inviabiliza a realização da palestra com qualidade e segurança.

DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021)

LOCAÇÃO DO SALÃO CATÓLICO PERTENCENTE A COMUNIDADE DO CENTRO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE/SC, COM ÁREA E ESTRUTURA ADEQUADAS PARA A REALIZAÇÃO EVENTO ALUSIVO AO DIA DA NÃO VIOLÊNCIA CONTRA MULHER QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 29/11/25.

**4.1 Classificação dos bens/serviços**

- () Comum
(X) Específico

Justificativa: Os bens/materiais/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de Bens/serviços comuns/específico, nos termos do Decreto Municipal nº 67/2023.

3.2. Quanto ao objeto

- (X) Serviço não continuado
() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de Consumo
() Material Permanente/Equipamento

4. RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, Inciso IX, Lei nº 14.33/2021)

Logística, Acessibilidade e Conforto

A contratação de um espaço adequado facilita:

estacionamento ou acesso seguro para transporte;
acessibilidade para pessoas com deficiência;
organização geral do evento sem interrupções;
montagem e desmontagem dos ambientes de forma planejada.

Garantia de Qualidade e Sucesso do Evento

A escolha de um local estruturado contribui diretamente para:

melhor experiência dos participantes;
segurança durante toda a programação;
cumprimento do cronograma;
padronização da qualidade do evento.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.33/2021)

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UND	LOCAÇÃO DO SALÃO CATÓLICO PERTENCENTE A COMUNIDADE DO CENTRO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE/SC, COM ÁREA E ESTRUTURA ADEQUADAS PARA A REALIZAÇÃO EVENTO ALUSIVO AO DIA DA NÃO VIOLÊNCIA CONTRA MULHER QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 29/11/25.	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00
TOTAL					R\$ 1.518,00

6. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, Inciso III, Lei nº 14.133/2021).

Contratação de espaço adequado para evento alusivo ao dia da não violência contra mulher, esclarecendo que já temos mais de 200 mulheres inscritas para participar do evento.



7. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Não existe providências a serem adotadas previamente a contratação,

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não se aplica

9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: (Art. 6º, Inciso XXIV, c, Lei nº 14.133/2021)

Conforme o combinado.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

Salão católico da comunidade, centro.

11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, Lei nº 14.133/2021)

Origem do Recurso: () Próprio () Estadual (x) Federal

Fonte: Bolsa família 108.890-4

Descrição do Recurso:

12. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

Global () Lote () Item (X)

13. PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.33/2021)

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

() pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

(X). Outra forma: **POR QUE NAO TIVEMOS OUTRAS ALTERNATIVAS E OS OUTROS LUGARES DISPONIVEIS, NO MUNICIPIO NÃO TEM SUPORTE PARA A ATIVIDADE A SER REALIZADA NO DIA.**



14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Imediato

15. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

16. ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO (art. 19, Inciso IV, Lei nº 14.133/21)

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.

17. ANEXOS DO DFD

(Relacionar os documentos anexos ao DFD)

Exemplo:

Anexo I – Proposta da Entidade;

Anexo II – Documentos de Habilitação da empresa.

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

19. RESPONSÁVEL POR SOLICITAR ORÇAMENTO:

Juliane de Abreu Vicenzi.

20. FISCAL DE CONTRATO:

Juliane de Abreu Vicenzi
CPF 061.749.799-03

Bandeirante, SC, 24 de novembro de 2025.

MARINES DA SILVA GARCIA
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE

Estado de Santa Catarina

Página 5 de 5